



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0090/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1496/2025

19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1496/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 037/2026 - SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
63/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:29:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1496 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
4010/2025

DATA / HORA
27/11/2025 11:36:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, **realize serviços de limpeza e roçagem quinzenal nas áreas verdes do bairro Jardim Primavera**, garantindo manutenção contínua, segurança e melhor aproveitamento dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Primavera possui uma significativa quantidade de áreas verdes, que, sem manutenção regular, podem acumular lixo e vegetação alta, oferecendo riscos à população, como presença de animais peçonhentos, acúmulo de detritos e dificuldades de mobilidade para pedestres.

A realização da roçagem quinzenal contribuirá para:

- Manter o mato baixo**, prevenindo proliferação de insetos e animais indesejados;
- Garantir a segurança da população**, reduzindo riscos e melhorando a visibilidade nas áreas públicas;
- Valorização do bairro**, oferecendo espaços limpos e bem cuidados para lazer, recreação e convivência comunitária;
- Promoção da cidadania e bem-estar**, incentivando o uso consciente das áreas verdes.

A manutenção periódica das áreas verdes atende ao interesse da comunidade local e demonstra compromisso da administração municipal com a conservação, higiene, segurança e qualidade de vida dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Novembro de 2.025.

Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/11/2025
Despacho:
WILSON LIMA MENDES
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - SED. ATENDIMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em 07 JAN 2025

Recebido Por
H. 42



Cajamar, 13 de janeiro de 2026

Memorando nº 037/2026 - SMSPM

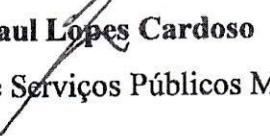
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Referente: Memorando nº 095/2026 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1496/2025
Vereador Elison Bezerra Silva

Em atenção a indicação nº 1496/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de limpeza e roçagem no bairro Jardim Primavera, já foi executado e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais